



PORTARIA – DG – FCP Nº 003/2021

de 10 de fevereiro de 2021.

*Divulga o RESULTADO do PROCESSO SELETIVO 2021/1 para o curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Cerrado Piauiense e dá outras providências.*

**A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Regimento Interno desta IES, após a análise e correção da prova única de conhecimentos específicos e redação realizada no dia 07/02/2021,

**DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2021/1 PARA O CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO;**

**Art. 1º** - Considerando a análise e correção das provas do Processo Seletivo 2021/1, foram aprovados e classificados para ingressar como discentes do curso de graduação os seguintes candidatos:

**CANDIDATOS APROVADOS**

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Cainan Oliveira Castro Fernandes	Direito	1. <sup>a</sup>
Clovis Aguiar Costa Júnior	Direito	2. <sup>a</sup>
Camilla Kedlen Soares dos Santos	Direito	3. <sup>a</sup>
Wanderson Rodrigues dos Santos	Direito	4. <sup>a</sup>
Lorena Barros Teles	Direito	5. <sup>a</sup>



---

---

Marcela Serpa de Carvalho	Direito	<b>6.<sup>a</sup></b>
Januário Mendes Medrado	Direito	<b>7.<sup>a</sup></b>
Erick Lira Souza	Direito	<b>8.<sup>a</sup></b>
Lucas Mascarenhas e Silva	Direito	<b>9.<sup>a</sup></b>
Maurício Rigel Lacerda Duarte	Direito	<b>10.<sup>a</sup></b>
Pedro Henrique Vieira da Silva Louzeiro	Direito	<b>11.<sup>a</sup></b>
Kemelly da Silva Souza	Direito	<b>12.<sup>a</sup></b>
Isabella Cristina Fernandes do Nascimento	Direito	<b>13.<sup>a</sup></b>
Thais Neli Jacobina Bezerra	Direito	<b>14.<sup>a</sup></b>
Joelton Fé dos Santos	Direito	<b>15.<sup>a</sup></b>
Juliana de Moraes Neres Guedes e Souza	Direito	<b>16.<sup>a</sup></b>
Kairo de Sousa Alves	Direito	<b>17.<sup>a</sup></b>
Livia Emanuella Barros	Direito	<b>18.<sup>a</sup></b>
Victor Hugo Fernandes do Nascimento	Direito	<b>19.<sup>a</sup></b>
Danna Moura de Carvalho Mascarenhas	Direito	<b>20.<sup>a</sup></b>
Pedro Emmanuel Ribeiro de Souza	Direito	<b>21.<sup>a</sup></b>
Edna de Almeida Rocha	Direito	<b>22.<sup>a</sup></b>
Joyce Bonfim da Silva Camelo	Direito	<b>23.<sup>a</sup></b>
Alonso Ferreira Amorim Neto	Direito	<b>24.<sup>a</sup></b>
Daniel Pereira Alves	Direito	<b>25.<sup>a</sup></b>
Sabryna da Silva Nascimento	Direito	<b>26.<sup>a</sup></b>
Karol Pereira da Silva	Direito	<b>27.<sup>a</sup></b>
Lôize Karolyne Vilarindo Tavares	Direito	<b>28.<sup>a</sup></b>
Gustavo de Oliveira Nogueira	Direito	<b>29.<sup>a</sup></b>
Jesualdo Ribeiro de França Filho	Direito	<b>30.<sup>a</sup></b>

---

---



Luana Lial de Alencar	Direito	31 <sup>a</sup>
-----------------------	---------	-----------------

**Art. 2º** - As matrículas dos aprovados serão realizadas nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2021, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min no Prédio da Faculdade do Cerrado Piauiense – FCP, situado na Rua Desembargador Amaral, n.º 1835, Centro, na cidade de Corrente, Estado do Piauí.

**Art. 3º** - O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer à Faculdade do Cerrado Piauiense munido(a) dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
- d) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Fotocópia autenticada do Certificado e Histórico do Ensino Médio;
- f) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento.

**Art. 4º** - No ato da matrícula, o (a) candidato (a) aprovado (a) deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e efetuar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corrente, Estado do Piauí, 10 de fevereiro de 2021.

Poliana Oliveira Nunes  
Diretora Geral - FCP  
Port. GP-SESSPI Nº 001/2020

**POLIANA OLIVEIRA NUNES**  
*Diretora Geral da Faculdade do Cerrado Piauiense – FCP*